



**Ao Senhor Claudiovir de Bona**  
**Rua 11 de outubro, 121, Iguatemi-MS.**

**Assunto: Resposta ao Recurso Administrativo, referente ao Edital Nº 002/002/2021/SMAS.**

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado, designada pela Portaria Nº 062/2021, estudou e avaliou o referido Recurso, chegando à seguinte conclusão.

Foi solicitado, pelo candidato senhor Claudiovir de Bona, a revisão dos seus documentos apresentados no ato da inscrição, sendo anexado ao Pedido de Revisão documentos novos, tendo em vista o indeferimento da sua inscrição, conforme Edital Nº 002/002/2021/SMAS, publicado na ASSOMASUL no dia 29 de abril do corrente ano.

O candidato protocolou no ato de sua inscrição, envelope lacrado contendo os seguintes documentos: ficha de inscrição devidamente preenchida, Documento de identidade (RG), CNH, CPF, Carteira de Trabalho, Certificado e histórico de comprovante de escolaridade, comprovante de residência e certificados de cursos de capacitação.

Consta no Edital Nº 002/2021/SMAS, publicado no diário oficial do município e no site da Prefeitura, no item 2.2, a listagem de documentos a serem apresentados em envelope lacrado, quando da realização da inscrição, são eles:

## **2 – DAS INSCRIÇÕES**

**2.1** – O candidato deverá tomar conhecimento das normas e condições estabelecidas neste Edital, incluindo seus Anexos, partes integrantes das normas que regem o presente Processo Seletivo, das quais, não poderá alegar desconhecimento em nenhuma hipótese. A inscrição exprime a ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.

**2.2** – O candidato deverá preencher a Ficha de Inscrição, conforme o Anexo I, do presente Edital, e anexar cópia dos documentos abaixo.

2.2.1. Carteira de Identidade;

2.2.2. CPF;

2.2.3. **Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;**

2.2.4. **Certificado de reservista (para o sexo masculino)**

2.2.5. Comprovante de Residência;

2.2.6. Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos;

**2.2.7. Documentos de comprovação dos Requisitos Básicos para o cargo pleiteado e dos Títulos e Experiência.**



O candidato não apresentou o título de eleitor com a respectiva quitação eleitoral, e apresentou a reservista na data do protocolo do Recurso dia 30/04/2021, sendo que deveriam ter sido entregues no ato da inscrição que foi realizada nos dias 12 a 16 de abril de 2021.

Após análise dos documentos apresentados, a Comissão Organizadora dos Processos Seletivos do Município, vem informar o **INDEFERIMENTO** do Recurso, pois os documentos apresentados no Pedido de Revisão deveriam ter sido entregues no ato da inscrição, conforme estabelece o item 2.2.3 e 2.2.4 do Edital Nº 002/2021/SMAS.

**2.3**– Os documentos descritos no item 2.2, deverão ser entregues, no setor de protocolo da Prefeitura Municipal de Iguatemi, **em envelope lacrado (...).**”

Iguatemi – MS, 6 de maio de 2021.

---

**Wagner Adriano Rossi**  
Presidente da Comissão

---

**Delfino Gonçalves Medina Peixoto**  
Membro da Comissão

---

**Rejane Granemann Ferré**  
Membro da Comissão

---

**Vilma Faria de Lima Rodrigues**  
Membro da Comissão